



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 020/2024

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada”.

No último dia 11 de março, aos 70 anos, a **Senhora Maria Isilda Giannotti**, deixou essa vida terrena e, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto nosso Senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade e amor em cada gesto de bondade na sua vivencia terrena.

Dessa forma criou seus filhos, Luana, Moara e Cahue com muito amor, dedicação, formando uma bela família com o seu querido esposo, senhor Luiz Antonio Giannotti, sendo um exemplo de mãe, esposa e amiga.

A partida da senhora Maria Isilda Giannotti nos entristece, sobretudo entristece os familiares e os mais próximos amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixou.

Por isso, nós, desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, desejando que o tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações e exemplos deixados como legado eterno pela saudosa Maria Isilda Giannotti.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, a presente Moção de Pesar pelo passamento da senhora Maria Isilda Giannotti, ocorrido no último dia 11 de março de 2024, aos 70 anos de idade.

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família. Rua Pedreira, 331 – Jd. Mauá - Jaguariúna SP.

Jaguariúna, 14 de março de 2024.

a. VEREADOR WILIAN MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente